TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: -

Ofício nº 399 / 2024 - PRES/GABPRES

Porto Velho, 06 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia
Porto Velho - RO

Assunto: Solicita renovação de cessão de Servidora.

Excelentíssimo Defensor Público-Geral,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento na Lei Complementar n. 68/92, a renovação da cessão da servidora **Érica Portugal Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, pertencente ao quadro efetivo de pessoal dessa r. Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para continuidade de suas atividades neste Tribunal Regional Eleitoral, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Considerando o reduzido quadro de pessoal deste TRE-RO, registro que a colaboração da servidora tem sido de grande relevância para o bom desenvolvimento dos trabalhos nesta Justiça Eleitoral, notadamente pela sua dedicação, dinamismo e proatividade.

Deferida a renovação pretendida, informo que a referida servidora continuará ocupando a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Assessoria de Comunicação deste Regional.

Informo, por fim, que será mantido o ônus para seu órgão de origem, com reembolso mensal por este Tribunal, mediante o encaminhamento do demonstrativo do pagamento e dos dados para fins de repasse dos valores.

Atenciosamente,

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos**, **Presidente**, em 06/11/2024, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **1278087** e o código CRC **7CFC51E2**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Recursos Humanos
Seção do Diário Oficial
Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Ofício n.º 22/2024/SGAP-DRH-SDO/DPERO

Porto Velho - RO, 19 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **DANIEL RIBEIRO LAGOS**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
Av. Pres. Dutra, n.º 1889, Olaria
Porto Velho, Rondônia

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 399 / 2024 - PRES/GABPRES, de 06 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

1. Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência cordialmente, em atenção ao Ofício n.º 399 / 2024 - PRES/GABPRES, de 06 de novembro de 2024, manifestamos a anuência por parte desta Defensoria Pública quanto à **prorrogação da cedência** da servidora **ÉRICA PORTUGAL RODRIGUES**, Técnica Administrativa pertencente ao Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, matrícula n.º 300130892, ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, com ônus para o órgão cessionário, até **31.12.2025**, conforme a Portaria n.º 3383/2024/DPG/DPERO, de 18 de dezembro de 2024, que segue anexa.

2. Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Edson de Lima**, **Subdefensor Público-Geral do Estado**, em 19/12/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0574403** e o código CRC **15A6D3DC**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.105261.2023.

Documento SEI nº 0574403v3